



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

PORTARIA Nº 048 0 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão Avaliadora que ficará responsável pela apuração dos resultados do Processo Seletivo para admissão de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

Considerando a necessidade imediata e urgente de atender o provimento de vagas para Agentes Comunitários de saúde da Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora que ficará responsável pela apuração dos resultados do Processo Seletivo para admissão de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, composta dos seguintes membros:

- Cícera de Fátima Gomes Oliveira – Coordenadora
- Domingos Bandeira Gonçalves - Avaliador
- Débora Francisca de Melo – Avaliadora
- Deuzimar Pereira de Oliveira - Avaliadora
- Francildo Vida Amorim - Avaliador
- Josilei Nogueira de Sousa - Avaliadora
- Maria da Piedade Oliveira da Silva - Avaliadora

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem prazo de duração de 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz, em 19 de Setembro de 2017, 197º ano de Independência e 129ª da República.

José Antônio Silva Pereira
Secretário M. de Administração e Modernização

Av. Domingal Pinheiro de Sousa, 47 – Centro - Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br